



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
BIBLIOTECA CENTRAL  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES  
FONE: (83) 3216-7227

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2016

### MINUTA DO EDITAL EDITAL

### PROCESSO Nº. 23074.41211/2016-18

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, torna público por intermédio dos Pregoeiros, designados pelas Portarias nº 05/2016 de 15/08/2016 que no dia, hora e endereço eletrônico abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**”, com base no preço da editora, para implantar o “**SISTEMA DE REGITRO DE PREÇOS**”, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será processada de conformidade com o disposto nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do **Decreto nº. 5.450**, de 31 de maio de 2005, do **Decreto nº. 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº. 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, Lei nº. 12.444 de 07 de julho de 2011, e da Instrução Normativa - SLTI-MPOG nº. 02, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se subsidiariamente a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: a partir das **08:00** horas do dia **31/08/2016** até o horário estipulado para início dos lances.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DOS LANCES: 13/09/2016 às **09:00** horas (horário de Brasília/DF)

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**1.1 Registro de preços para aquisição de livros nacionais e livros estrangeiros, inclusive em formatos de CD-ROM'S, DVD'S, dentre outros materiais informacionais, mediante aplicação de descontos sobre preços dos catálogos ou das tabelas oficiais das editoras.**

1 - DO OBJETO

- 1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de livros nacionais e estrangeiros, inclusive em formatos de CD-ROM'S, DVD'S, dentre outros materiais informacionais, mediante aplicação de descontos sobre preços dos catálogos ou das tabelas oficiais das editoras, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG", prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- 1.3. Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I-** Termo de Referência;

**ANEXO II-** Modelo de Ata de Registro de Preços;

## **2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- 2.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
- 2.2. Não houve órgãos participantes

## **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 1993 e no Decreto nº. 7.892, de 2013.

3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para participação de Pregão Eletrônico.

**4.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**4.2.1** Que estejam em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

**4.2.2** Que estejam reunidas em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

**4.2.3** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a UFPB.

**4.2.4.** Que estejam impedidos de licitar e de contratar com a União;

**4.2.5.** Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**4.2.6.** Estrangeiros que não funcionem no País;

**4.2.7.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **5 - DO CREDENCIAMENTO**

**5.1. O credenciamento** dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**5.2.** Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e os licitantes que participarão do pregão na forma eletrônica.

**5.3. O credenciamento** da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

**5.4.** O **credenciamento** junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**5.5.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFPB/BC, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **6-DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO**

6.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação do Edital no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até a data e horário da abertura da sessão pública.

6.1.1 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**6.2.** Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- b) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
- c) que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002.
- d) que atende às exigências da declaração de elaboração independente de proposta.

**6.2.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte e a cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverão informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.2.2.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, d a Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema Comprasnet.

**6.2.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou à não-utilização de mão-de-obra de menores, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**6.3.** As propostas de preço contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, com os VALORES, UNITÁRIO E TOTAL dos itens deverão estar estritamente em conformidade com o disposto no Anexo I deste Edital, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O SEU CORRETO FORNECIMENTO (impostos, frete, descarga, taxas e demais encargos).

**6.3.1** Deverão conter prazo de VALIDADE DA PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta dias) (art. 27, § 4º, do Decreto nº 5.450/05).

**6.3.2** Prazo de entrega do objeto, não superior a 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela licitante vencedora.

**6.3.3** Deverão constar ainda das propostas, outras informações adicionais que bem indiquem o item, no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, QUE É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

**6.4.** Os licitantes deverão formular suas propostas com valores expressos em reais, consignando preços para valor unitário e total do item, com apenas duas casas decimais após a vírgula (casas dos centavos).

**6.5. Na proposta deverá constar o percentual de desconto por item incidente sobre os preços dos livros, observadas as especificações básicas de que trata o Anexo I.**

**6.6.** A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações - (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos.

**6.7.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital e nos Anexos.

**6.8.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital e seus Anexos.

**6.9.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

## **7- DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

**7.1.1.** No decorrer da sessão pública, caso o sistema seja desconectado para o Pregoeiro, mas permaneça acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.1.2. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

## **8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1. CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão **encaminhar lances** exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2. Observado o horário fixado para a formulação de LANCE e **as regras de sua aceitação**, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro, através do sistema.

8.3. As licitantes poderão oferecer **lances sucessivos**, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

8.4. A licitante poderá oferecer **lance** inferior ao menor **lance** registrado, bem como oferecer **lance** inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.4.1. No campo destinado ao cadastramento dos preços no **Comprasnet**, deve-se lançar o valor **unitário de cada item**, constando apenas duas casas decimais após a vírgula, evitando-se suas dízimas.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais **lances** iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, através do sistema, do valor do menor **lance** registrado, vedada a **identificação da licitante**.

8.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) pregoeiro(a).

8.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de **fechamento iminentes dos lances**, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, **aleatoriamente** determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.9.** Após o encerramento da **etapa de lances** da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta** ao licitante que tenha apresentado **lance mais vantajoso**, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

**8.10.** No caso de desconexão pelo pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, **os lances** continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.11.** Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão do pregão **na forma eletrônica** será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**8.12.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 - COOP -, será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

**8.12.1.** O Sistema de Pregão Eletrônico identificará em coluna própria as ME/EPP e COOP participantes, fazendo comparação entre os valores do licitante com menor preço e das demais ME/EPP/COOP na ordem de classificação, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**8.12.2.** Nessas condições, as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.12.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**8.12.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, na faixa dos 5% (cinco por cento) de diferença para a primeira colocada, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, conforme subitens acima.

**8.12.5.** Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**8.12.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

## **9-DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado de mercado, para contratação e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do Edital.

**9.1.1.** Para classificação e julgamento das propostas será adotado o critério de “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**”, com base no preço da editora, e consoante **Anexo I Termo de Referência**, que servirá de base para formulação da proposta inicial, oferta de lances, bem como para definição do vencedor.

**9.2.** Caso a proposta não seja aceitável, ou a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**9.3.** Nas situações previstas nos subitens 7.1. e 7.2, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante, para que seja obtido preço melhor.

**9.4.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.5.** Constituirá motivo para a desclassificação de propostas:

**9.5.1.** cotação de preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove sua coerência com os preços de mercado.

**9.5.2.** descumprimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

**9.7.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.8.**No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá **sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de **habilitação e classificação**.

**9.9**O pregoeiro poderá requerer da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar amostra(s) do(s) respectivo(s) produto(s), que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE, para conferência do produto com as especificações constantes no edital e no termo de referência, ficando vinculada a adjudicação dos itens à aprovação pelo servidor responsável, registrada em termo próprio.

**9.9.1**Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o pregoeiro poderá convocar o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações do Edital e do respectivo Termo de Referência.



**9.10** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

## **10-DA HABILITAÇÃO**

10.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar, sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital, podendo esta comprovação se dar por meio de consulta ao SICAF, conforme o caso, com o encaminhamento do documento pertinente no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação no sistema eletrônico.

10.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

10.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentos válidos que comprovem o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

10.4. Habilitação jurídica:

10.4.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

10.4.2. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.4.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.4.4. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.4.5. no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.4.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.5. Regularidade fiscal e trabalhista: (CNDT)

10.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.5.2. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

10.5.3. prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

10.5.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.5.6. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5.7. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.6. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, conforme a natureza jurídica da empresa, com validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da sua expedição.

10.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via sistema comprasnet. Caso haja dificuldade para anexá-los, o licitante deverá entrar em contato com a Comissão através do telefone (83)3216-7227 ou email solicitando ao pregoeiro o recebimento da documentação através do email [licitacao@biblioteca.ufpb.br](mailto:licitacao@biblioteca.ufpb.br), licitante deverá enviar para o e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas, prorrogáveis pelo mesmo prazo, mediante solicitação do fornecedor.

10.7.1. Todos originais assim como a Proposta atualizada, também deverão ser enviados, no prazo de 72 horas após o encerramento da sessão, para o endereço abaixo:

Universidade Federal da Paraíba – Campus I  
Biblioteca Central  
A/C Comissão Permanente de Licitação  
Cidade Universitária, S/N  
João Pessoa, PB – CEP: 58.051–900  
E–mail: licitacao@biblioteca.ufpb.br

10.8. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.8.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.11 O pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, consultará os sistemas de registros de sanções SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU, CNJ E CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada à licitante, cujo efeito torne-a proibida de participar deste certame.

10.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **11 –DOS RECURSOS**

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante

manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 03 (três) dias, dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

#### **14. DA GARANTIA DO MATERIAL**

14.1. O prazo de garantia do objeto desta licitação será estabelecido no Termo de Referência (Anexo I). O prazo de garantia será contado da data da sua entrega, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante.

#### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias contados de sua convocação. O prazo de vigência da contratação é aquele fixado na Ata de Registro de Preço a partir da data de sua assinatura, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

15.2.1. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado

outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.4. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB, terá força de Contrato;

15.5. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa licitante vencedora terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado em nome da BIBLIOTECA CENTRAL - UFPB, devendo o produto que ser entregue na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **16. DO PREÇO**

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **19. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. cometer fraude fiscal;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os



licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@biblioteca.ufpb.br](mailto:licitacao@biblioteca.ufpb.br)

20.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 As impugnações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

**21.2.** Esta Licitação poderá ser **revogada** pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser **anulada** por ilegalidade, de ofício ou por **provocação** de qualquer pessoa, **mediante ato escrito** e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização aos licitantes, por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

**21.3.** Qualquer modificação neste Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**21.4.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência** destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**21.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.6.** Após apresentação da proposta **não caberá desistência**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

**21.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará, para o licitante, direito à aquisição dos bens pela Administração.

**21.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**21.9.** Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 19 deste Edital, o **lance** será **considerado proposta**.

**21.10.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.12.** Quaisquer informações complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser obtidas na **Universidade Federal da Paraíba - Comissão Permanente de Licitação/BC - Cidade Universitária, S/N - Prédio da Biblioteca Central, CEP: 58.051-900 João Pessoa - PB**, através do fone (83) 3216-7227, no horário de 08h30 às 11:30 e 14:00 às 16:30 horas.

**21.13.** O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório, será o da Justiça Federal, na cidade de João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João Pessoa/PB, 15deAgostode 2016.

**SONIA SUELY ARAÚJO PESSOA**  
DIRETORA BC/UFPB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
BIBLIOTECA CENTRAL  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS  
COLEÇÕES**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2016**

**1. DO OBJETO**

- 1.1 Registro de preços para aquisição de livros nacionais e livros estrangeiros, inclusive em formatos de CD-ROM'S, DVD'S, dentre outros materiais informacionais, mediante aplicação de descontos sobre preços dos catálogos ou das tabelas oficiais das editoras.
- 1.2 Tipo de Licitação: **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM”** com base no preço da editora.
- 1.3 **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Os fornecedores deverão formalizar suas propostas com base nas especificações dos produtos deste Anexo I.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Área	Descrição detalhada	Unid	Quant. Total ATA	Valor Unitário	Percentual de Desconto sobre o preço da tabela da editora (%)
1	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Ciências Agrárias</b> .	UND.	1.500	R\$ 100,00	
2	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Ciências Biológicas</b> .	UND.	1.500	R\$ 100,00	
3	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Ciências da Saúde</b> .	UND.	1.500	R\$ 100,00	
4	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Ciências e Tecnologia dos Alimentos</b>	UND.	1.500	R\$ 100,00	

5	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Ciências Exatas e da Terra.</b>	UND.	1.500	R\$ 100,00	
6	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Ciências Humanas.</b>	UND.	1.500	R\$ 100,00	
7	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Ciências Sociais Aplicadas.</b>	UND.	1.500	R\$ 100,00	
8	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Linguística, Letras E Artes.</b>	UND.	1.500	R\$ 100,00	
9	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Direito e Legislação.</b>	UND.	1.500	R\$ 100,00	
10	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Engenharias.</b>	UND.	1.500	R\$ 100,00	
11	Materiais informacionais ( <b>NACIONAIS</b> ) nas áreas de <b>Informática.</b>	UND	1.500	100,00	
12	Materiais informacionais ( <b>INTERNACIONAIS</b> ) em todas as áreas do conhecimento.	UND	2.000	R\$ 100,00	

**OBS.:** Os valores unitários de R\$ 100.00 contidos em **VALOR UNITÁRIO** serão utilizados **apenas para os cálculos do** menor preço (maior desconto percentual) por item.

- 1.2 Os percentuais registrados na Ata de Registro de Preços caracterizam **descontos** oferecidos pelas licitantes.
- 1.3 Os livros deverão ser fornecidos em sua última edição, salvo quando outra for especificamente definida.
- 1.4 Quando o(s) livro(s) se encontrar(em) com a(s) edição(ões) esgotada(s), ou a(s) obra(s) não estiver(em) disponível(is), o fornecedor deverá informar a UFPB encaminhando declaração da editora.
- 1.5 Serão adquiridos livros **nacionais e estrangeiros** em todas as áreas do conhecimento conforme a divisão de lotes abaixo:

**Obs.:** Por motivos de ordem operacional, quando do cadastramento das propostas de preços pelos fornecedores, no comprasnet, bem como na fase de lances, o fornecedor deverá levar em consideração as especificações e as unidades de fornecimento do material solicitado, de acordo com o edital, e não de acordo com as descrições e unidade de fornecimento constantes no comprasnet, deve-se cotar de acordo com a descrição e unidade de fornecimento do Edital.

Item	Descrição detalhada
<b>1.</b>	<b>Ciências Agrárias</b>
1.1.	Agronomia
1.2.	Ciência do Solo

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
1.3.	Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos
1.4.	Física do Solo
1.5.	Química do Solo
1.6.	Microbiologia e Bioquímica do Solo
1.7.	Fertilidade do Solo e Adubação
1.8.	Manejo e Conservação do Solo
1.9.	Fitossanidade
1.10.	Fitopatologia
1.11.	Entomologia Agrícola
1.12.	Parasitologia Agrícola
1.13.	Microbiologia Agrícola
1.14.	Defesa Fitossanitária
1.15.	Fitotecnia
1.16.	Manejo e Tratos Culturais
1.17.	Mecanização Agrícola
1.18.	Produção e Beneficiamento de Sementes
1.19.	Produção de Mudas
1.20.	Melhoramento Vegetal
1.21.	Fisiologia de Plantas Cultivadas
1.22.	Matologia
1.23.	Floricultura, Parques e Jardins
1.24.	Floricultura
1.25.	Parques e Jardins
1.26.	Arborização de Vias Públicas
1.27.	Agrometeorologia
1.28.	Extensão Rural
1.29.	Recursos Florestais e Engenharia Florestal
1.30.	Silvicultura
1.31.	Dendrologia
1.32.	Florestamento e Reflorestamento
1.33.	Genética e Melhoramento Florestal
1.34.	Sementes Florestais
1.35.	Nutrição Florestal
1.36.	Fisiologia Florestal
1.37.	Solos Florestais
1.38.	Proteção Florestal
1.39.	Manejo Florestal
1.40.	Economia Florestal
1.41.	Política e Legislação Florestal
1.42.	Administração Florestal
1.43.	Dendrometria e Inventário Florestal
1.44.	Fotointerpretação Florestal
1.45.	Ordenamento Florestal

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
1.46.	Técnicas e Operações Florestais
1.47.	Exploração Florestal
1.48.	Mecanização Florestal
1.49.	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais
1.50.	Anatomia e Identificação de Produtos Florestais
1.51.	Propriedades Físico-Mecânicas da Madeira
1.52.	Relações Água-Madeira e Secagem
1.53.	Tratamento da Madeira
1.54.	Processamento Mecânico da Madeira
1.55.	Química da Madeira
1.56.	Resinas de Madeiras
1.57.	Tecnologia de Celulose e Papel
1.58.	Tecnologia de Chapas
1.59.	Conservação da Natureza
1.60.	Hidrologia Florestal
1.61.	Conservação de Áreas Silvestres
1.62.	Conservação de Bacias Hidrográficas
1.63.	Recuperação de Áreas Degradadas
1.64.	Energia de Biomassa Florestal
1.65.	Engenharia Agrícola
1.66.	Máquinas e Implementos Agrícolas
1.67.	Engenharia de Água e Solo
1.68.	Irrigação e Drenagem
1.69.	Conservação de Solo e Água
1.70.	Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas
1.71.	Pré-Processamento de Produtos Agrícolas
1.72.	Armazenamento de Produtos Agrícolas
1.73.	Transferência de Produtos Agrícolas
1.74.	Construções Rurais e Ambiência
1.75.	Assentamento Rural
1.76.	Engenharia de Construções Rurais
1.77.	Saneamento Rural
1.78.	Energização Rural
1.79.	Zootecnia
1.80.	Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia
1.81.	Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos
1.82.	Nutrição e Alimentação Animal
1.83.	Exigências Nutricionais dos Animais
1.84.	Avaliação de Alimentos para Animais
1.85.	Conservação de Alimentos para Animais
1.86.	Pastagem e Forragicultura
1.87.	Avaliação, Produção e Conservação de Forragens

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
1.88.	Manejo e Conservação de Pastagens
1.89.	Fisiologia de Plantas Forrageiras
1.90.	Melhoramento de Plantas Forrageiras e Produção de Sementes
1.91.	Toxicologia e Plantas Tóxicas
1.92.	Produção Animal
1.93.	Criação de Animais
1.94.	Manejo de Animais
1.95.	Instalações para Produção Animal
1.96.	Medicina Veterinária
1.97.	Clínica e Cirurgia Animal
1.98.	Anestesiologia Animal
1.99.	Técnica Cirúrgica Animal
1.100.	Radiologia de Animais
1.101.	Farmacologia e Terapêutica Animal
1.102.	Obstetrícia Animal
1.103.	Clínica Veterinária
1.104.	Clínica Cirúrgica Animal
1.105.	Toxicologia Animal
1.106.	Medicina Veterinária Preventiva
1.107.	Epidemiologia Animal
1.108.	Saneamento Aplicado à Saúde do Homem
1.109.	Doenças Infecciosas de Animais
1.110.	Doenças Parasitárias de Animais
1.111.	Saúde Animal (Programas Sanitários)
1.112.	Patologia Animal
1.113.	Patologia Aviária
1.114.	Anatomia Patologia Animal
1.115.	Patologia Clínica Animal
1.116.	Reprodução Animal
1.117.	Ginecologia e Andrologia Animal
1.118.	Inseminação Artificial Animal
1.119.	Fisiopatologia da Reprodução Animal
1.120.	Inspeção de Produtos de Origem Animal
1.121.	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
1.122.	Recursos Pesqueiros Marinhos
1.123.	Fatores Abióticos do Mar
1.124.	Avaliação de Estoques Pesqueiros Marinhos
1.125.	Exploração Pesqueira Marinha
1.126.	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros Marinhos
1.127.	Recursos Pesqueiros de Águas Interiores
1.128.	Fatores Abióticos de Águas Interiores
1.129.	Avaliação de Estoques Pesqueiros de Águas Interiores



<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
1.130.	Exploração Pesqueira de Águas Interiores
1.131.	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores
1.132.	Aquicultura
1.133.	Maricultura
1.134.	Carcinocultura
1.135.	Ostreicultura
1.136.	Piscicultura
1.137.	Engenharia de Pesca
<b>2.</b>	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>
2.1.	Biologia Geral
2.2.	Genética
2.3.	Genética Quantitativa
2.4.	Genética Molecular e de Microorganismos
2.5.	Genética Vegetal
2.6.	Genética Animal
2.7.	Genética Humana e Médica
2.8.	Mutagênese
2.9.	Botânica
2.10.	Paleobotânica
2.11.	Morfologia Vegetal
2.12.	Morfologia Externa
2.13.	Citologia Vegetal
2.14.	Anatomia Vegetal
2.15.	Palinologia
2.16.	Fisiologia Vegetal
2.17.	Nutrição e Crescimento Vegetal
2.18.	Reprodução Vegetal
2.19.	Ecofisiologia Vegetal
2.20.	Taxonomia Vegetal
2.21.	Taxonomia de Criptógamos
2.22.	Taxonomia de Fanerógamos
2.23.	Fitogeografia
2.24.	Botânica Aplicada
2.25.	Zoologia
2.26.	Paleozoologia
2.27.	Morfologia dos Grupos Recentes
2.28.	Fisiologia dos Grupos Recentes
2.29.	Comportamento Animal
2.30.	Taxonomia dos Grupos Recentes
2.31.	Zoologia Aplicada
2.32.	Conservação das Espécies Animais
2.33.	Utilização dos Animais

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
2.34.	Controle Populacional de Animais
2.35.	Ecologia
2.36.	Ecologia Teórica
2.37.	Ecologia de Ecossistemas
2.38.	Ecologia Aplicada
2.39.	Morfologia
2.40.	Citologia e Biologia Celular
2.41.	Embriologia
2.42.	Histologia
2.43.	Anatomia
2.44.	Anatomia Humana
2.45.	Anatomia Animal
2.46.	Fisiologia
2.47.	Fisiologia Geral
2.48.	Fisiologia de Órgãos e Sistemas
2.49.	Neurofisiologia
2.50.	Fisiologia Cardiovascular
2.51.	Fisiologia da Respiração
2.52.	Fisiologia Renal
2.53.	Fisiologia Endócrina
2.54.	Fisiologia da Digestão
2.55.	Cinesiologia
2.56.	Fisiologia do Esforço
2.57.	Fisiologia Comparada
2.58.	Bioquímica
2.59.	Química de Macromoléculas
2.60.	Proteínas
2.61.	Lipídeos
2.62.	Glicídeos
2.63.	Bioquímica dos Microorganismos
2.64.	Metabolismo e Bioenergética
2.65.	Biologia Molecular
2.66.	Enzimologia
2.67.	Biofísica
2.68.	Biofísica Molecular
2.69.	Biofísica Celular
2.70.	Biofísica de Processos e Sistemas
2.71.	Radiologia e Fotobiologia
2.72.	Farmacologia
2.73.	Farmacologia Geral
2.74.	Farmacocinética
2.75.	Biodisponibilidade

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
2.76.	Farmacologia Autonômica
2.77.	Neuropsicofarmacologia
2.78.	Farmacologia Cardiorenal
2.79.	Farmacologia Bioquímica e Molecular
2.80.	Etnofarmacologia
2.81.	Toxicologia
2.82.	Farmacologia Clínica
2.83.	Imunologia
2.84.	Imunoquímica
2.85.	Imunologia Celular
2.86.	Imunogenética
2.87.	Imunologia Aplicada
2.88.	Microbiologia
2.89.	Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
2.90.	Virologia
2.91.	Bacterologia
2.92.	Micologia
2.93.	Microbiologia Aplicada
2.94.	Microbiologia Médica
2.95.	Microbiologia Industrial e de Fermentação
2.96.	Parasitologia
2.97.	Protozoologia de Parasitos
2.98.	Protozoologia Parasitária Humana
2.99.	Protozoologia Parasitária Animal
2.100.	Helmintologia de Parasitos
2.101.	Helmintologia Humana
2.102.	Helmintologia Animal
2.103.	Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores
<b>3.</b>	<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>
3.1.	Medicina
3.2.	Clínica Médica
3.3.	Angiologia
3.4.	Odontologia Social e Preventiva
3.5.	Materiais Odontológicos
3.6.	Farmácia
3.6.1	Farmacotecnia
3.6.2	Farmacognosia
3.6.3	Análise Toxicológica
3.6.4	Análise e Controle de Medicamentos
3.6.5	Bromatologia
3.7	Enfermagem
3.7.1.	Enfermagem Médico-Cirúrgica

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
3.7.2.	Enfermagem Obstétrica
3.7.3	Enfermagem Pediátrica
3.7.4	Enfermagem Psiquiátrica
3.7.5	Enfermagem de Doenças Contagiosas
3.7.6	Enfermagem de Saúde Pública
3.8	Nutrição
3.8.1	Bioquímica da Nutrição
3.8.2	Dietética
3.8.3	Análise Nutricional de População
3.8.4	Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico
3.9	Saúde Coletiva
3.9.1	Epidemiologia
3.9.2	Saúde Pública
3.9.3	Medicina Preventiva
3.10	Fonoaudiologia
3.11	Fisioterapia e Terapia Ocupacional
3.12	Educação Física
<b>4.</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</b>
4.1.	Ciência de Alimentos
4.2.	Valor Nutritivo de Alimentos
4.3.	Química, Física, Físico-Química e Bioquímica dos Alim. e das Mat.-Primas Alimentares
4.4.	Microbiologia de Alimentos
4.5.	Fisiologia Pós-Colheita
4.6.	Toxicidade e Resíduos de Pesticidas em Alimentos
4.7.	Avaliação e Controle de Qualidade de Alimentos
4.8.	Padrões, Legislação e Fiscalização de Alimentos
4.9.	Tecnologia de Alimentos
4.10.	Tecnologia de Produtos de Origem Animal
4.11.	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal
4.12.	Tecnologia das Bebidas
4.13.	Tecnologia de Alimentos Dietéticos e Nutricionais
4.14.	Aproveitamento de Subprodutos
4.15.	Embalagens de Produtos Alimentares
4.16.	Engenharia de Alimentos
4.17.	Instalações Industriais de Produção de Alimentos
4.18.	Armazenamento de Alimentos
<b>5.</b>	<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>
5.1.	Matemática
5.2.	Álgebra
5.3.	Conjuntos
5.4.	Lógica Matemática
5.5.	Teoria dos Números

Item	Descrição detalhada
5.6.	Grupos de Álgebra Não-Comutativa
5.7.	Álgebra Comutativa
5.8.	Geometria Algébrica
5.9.	Análise
5.10.	Análise Complexa
5.11.	Análise Funcional
5.12.	Análise Funcional Não-Linear
5.13.	Equações Diferenciais Ordinárias
5.14.	Equações Diferenciais Parciais
5.15.	Equações Diferenciais Funcionais
5.16.	Geometria e Topologia
5.17.	Geometria Diferencial
5.18.	Topologia Algébrica
5.19.	Topologia das Variedades
5.20.	Sistemas Dinâmicos
5.21.	Teoria das Singularidades e Teoria das Catástrofes
5.22.	Teoria das Folheações
5.23.	Matemática Aplicada
5.24.	Física Matemática
5.25.	Análise Numérica
5.26.	Matemática Discreta e Combinatória
5.27.	Probabilidade e Estatística
5.28.	Probabilidade
5.29.	Teoria Geral e Fundamentos da Probabilidade
5.30.	Teoria Geral e Processos Estocásticos
5.31.	Teoremas de Limite
5.32.	Processos Markovianos
5.33.	Análise Estocástica
5.34.	Processos Estocásticos Especiais
5.35.	Estatística
5.36.	Fundamentos da Estatística
5.37.	Inferência Paramétrica
5.38.	Inferência Não-Paramétrica
5.39.	Inferência em Processos Estocásticos
5.40.	Análise Multivariada
5.41.	Regressão e Correlação
5.42.	Planejamento de Experimentos
5.43.	Análise de Dados
5.44.	Probabilidade e Estatística Aplicadas
5.45.	Astronomia
5.46.	Astronomia de Posição e Mecânica Celeste
5.47.	Astronomia Fundamental

Item	Descrição detalhada
5.48.	Astronomia Dinâmica
5.49.	Astrofísica Estelar
5.50.	Astrofísica do Meio Interestelar
5.51.	Meio Interestelar
5.52.	Nebulosa
5.53.	Astrofísica Extragaláctica
5.54.	Galáxias
5.55.	Aglomerados de Galáxias
5.56.	Quasares
5.57.	Cosmologia
5.58.	Astrofísica do Sistema Solar
5.59.	Física Solar
5.60.	Movimento da Terra
5.61.	Sistema Planetário
5.62.	Instrumentação Astronômica
5.63.	Astronomia Ótica
5.64.	Radioastronomia
5.65.	Astronomia Espacial
5.66.	Processamento de Dados Astronômicos
5.67.	Física
5.68.	Física Geral
5.69.	Métodos Matemáticos da Física
5.70.	Física Clássica e Física Quântica; Mecânica e Campos
5.71.	Relatividade e Gravitação
5.72.	Física Estatística e Termodinâmica
5.73.	Metrologia, Técnicas Gerais de Laboratório, Sistema de Instrumentação
5.74.	Instrumentação Específica de Uso Geral em Física
5.75.	Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações
5.76.	Eletricidade e Magnetismo; Campos e Partículas Carregadas
5.77.	Ótica
5.78.	Acústica
5.79.	Transferência de Calor; Processos Térmicos e Termodinâmicos
5.80.	Mecânica, Elasticidade e Reologia
5.81.	Dinâmica dos Fluidos
5.82.	Física das Partículas Elementares e Campos
5.83.	Teoria Geral de Partículas e Campos
5.84.	Teorias Específicas e Modelos de Interação; Sistemática de Partículas; Raios Cósmicos
5.85.	Reações Específicas e Fenomenologia de Partículas
5.86.	Propriedades de Partículas Específicas e Ressonâncias
5.87.	Física Nuclear
5.88.	Estrutura Nuclear
5.89.	Desintegração Nuclear e Radioatividade

Item	Descrição detalhada
5.90.	Reações Nucleares e Espalhamento Geral
5.91.	Reações Nucleares e Espalhamento (Reações Específicas)
5.92.	Propriedades de Núcleos Específicos
5.93.	Métodos Experimentais e Instrumentação para Partículas Elementares e Física Nuclear
5.94.	Física Atômica e Molecular
5.95.	Estrutura Eletrônica de Átomos e Moléculas; Teoria
5.96.	Espectros Atômicos e Integração de Fótons
5.97.	Espectros Moleculares e Interações de Fótons com Moléculas
5.98.	Processos de Colisão e Interações de Átomos e Moléculas
5.99.	Inf. sobre Átomos e Moléculas Obtidos Experimentalmente; Instrumentação e Técnicas
5.100.	Estudos de Átomos e Moléculas Especiais
5.101.	Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas
5.102.	Cinética e Teoria de Transporte de Fluidos; Propriedades Físicas de Gases
5.103.	Física de Plasmas e Descargas Elétricas
5.104.	Física da Matéria Condensada
5.105.	Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia
5.106.	Propriedades Mecânicas e Acústicas da Matéria Condensada
5.107.	Dinâmica da Rede e Estatística de Cristais
5.108.	Equação de Estado, Equilíbrio de Fases e Transições de Fase
5.109.	Propriedades Térmicas da Matéria Condensada
5.110.	Propriedades de Transportes de Matéria Condensada (Não Eletrônicas)
5.111.	Campos Quânticos e Sólidos, Hélio, Líquido, Sólido
5.112.	Superfícies e Interfaces; Películas e Filamentos
5.113.	Estados Eletrônicos
5.114.	Transp. Eletrônicos e Prop. Elétricas de Superfícies; Interfaces e Películas
5.115.	Estruturas Eletrônicas e Propriedades Elétricas de Superfícies, Interfaces e Películas
5.116.	Supercondutividade
5.117.	Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas
5.118.	Ressonância Mag.e Relax. na Mat. Condens.; Efeitos Mosbauer; Corr. Ang. Perturbada
5.119.	Materiais Dielétricos e Propriedades Dielétricas
5.120.	Prop. Óticas e Espectrosc. da Mat. Condens.; Outras Inter. da Mat. Com Rad.e Part.
5.121.	Emissão Eletrônica e Iônica por Líquidos e Sólidos; Fenômenos de Impacto
5.122.	Química
5.123.	Química Orgânica
5.124.	Estrutura, Conformação e Estereoquímica
5.125.	Síntese Orgânica
5.126.	Físico-Química Orgânica
5.127.	Fotoquímica Orgânica
5.128.	Química dos Produtos Naturais
5.129.	Evolução, Sistemática e Ecologia Química

Item	Descrição detalhada
5.130.	Polímeros e Colóides
5.131.	Química Inorgânica
5.132.	Campos de Coordenação
5.133.	Não-Metals e seus Compostos
5.134.	Compostos Organo-Metálicos
5.135.	Determinação de Estrutura de Compostos Inorgânicos
5.136.	Foto-Química Inorgânica
5.137.	Físico-Química Inorgânica
5.138.	Química Bio-Inorgânica
5.139.	Físico-Química
5.140.	Cinética Química e Catálise
5.141.	Eletroquímica
5.142.	Espectroscopia
5.143.	Química de Interfaces
5.144.	Química do Estado Condensado
5.145.	Química Nuclear e Radioquímica
5.146.	Química Teórica
5.147.	Termodinâmica Química
5.148.	Química Analítica
5.149.	Separação
5.150.	Métodos Óticos de Análise
5.151.	Eletroanalítica
5.152.	Gravimetria
5.153.	Titimetria
5.154.	Instrumentação Analítica
5.155.	Análise de Traços e Química Ambiental
5.156.	Geociências
5.157.	Geologia
5.158.	Mineralogia
5.159.	Petrologia
5.160.	Geoquímica
5.161.	Geologia Regional
5.162.	Geotectônica
5.163.	Geocronologia
5.164.	Cartografia Geológica
5.165.	Metalogenia
5.166.	Hidrogeologia
5.167.	Prospecção Mineral
5.168.	Sedimentologia
5.169.	Paleontologia Estratigráfica
5.170.	Estratigrafia
5.171.	Geologia Ambiental



Item	Descrição detalhada
5.172.	Geofísica
5.173.	Geomagnetismo
5.174.	Sismologia
5.175.	Geotermia e Fluxo Térmico
5.176.	Propriedades Físicas das Rochas
5.177.	Geofísica Nuclear
5.178.	Sensoriamento Remoto
5.179.	Aeronomia
5.180.	Desenvolvimento de Instrumentação Geofísica
5.181.	Geofísica Aplicada
5.182.	Gravimetria
5.183.	Meteorologia
5.184.	Meteorologia Dinâmica
5.185.	Meteorologia Sinótica
5.186.	Meteorologia Física
5.187.	Química da Atmosfera
5.188.	Instrumentação Meteorológica
5.189.	Climatologia
5.190.	Micrometeorologia
5.191.	Sensoriamento Remoto da Atmosfera
5.192.	Meteorologia Aplicada
5.193.	Geodesia
5.194.	Geodesia Física
5.195.	Geodesia Geométrica
5.196.	Geodesia Celeste
5.197.	Fotogrametria
5.198.	Cartografia Básica
5.199.	Geografia Física
5.200.	Geomorfologia
5.201.	Climatologia Geográfica
5.202.	Pedologia
5.203.	Hidrogeografia
5.204.	Geoecologia
5.205.	Fotogeografia (Físico-Ecológica)
5.206.	Geocartografia
5.207.	Oceanografia
5.208.	Oceanografia Biológica
5.209.	Interação entre os Organismos Marinhos e os Parâmetros Ambientais
5.210.	Oceanografia Física
5.211.	Variáveis Físicas da Água do Mar
5.212.	Movimento da Água do Mar
5.213.	Origem das Massas de Água

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
5.214.	Interação do Oceano com o Leito do Mar
5.215.	Interação do Oceano com a Atmosfera
5.216.	Oceanografia Química
5.217.	Propriedades Químicas da Água do Mar
5.218.	Interações Químico-Biológicas/Geológicas das Substâncias Químicas da Água do Mar
5.219.	Oceanografia Geológica
5.220.	Geomorfologia Submarina
5.221.	Sedimentologia Marinha
5.222.	Geofísica Marinha
5.223.	Geoquímica Marinha
<b>6.</b>	<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>
6.1.	Filosofia
6.2.	História da Filosofia
6.3.	Metafísica
6.4.	Lógica
6.5.	Ética
6.6.	Epistemologia
6.7.	Filosofia Brasileira
6.8.	Sociologia
6.9.	Fundamentos da Sociologia
6.10.	Teoria Sociológica
6.11.	História da Sociologia
6.12.	Sociologia do Conhecimento
6.13.	Sociologia do Desenvolvimento
6.14.	Sociologia Urbana
6.15.	Sociologia Rural
6.16.	Sociologia da Saúde
6.17.	Outras Sociologias Específicas
6.18.	Antropologia
6.19.	Teoria Antropológica
6.20.	Etnologia Indígena
6.21.	Antropologia Urbana
6.22.	Antropologia Rural
6.23.	Antropologia das Populações Afro-Brasileiras
6.24.	Arqueologia
6.25.	Teoria e Método em Arqueologia
6.26.	Arqueologia Pré-Histórica
6.27.	Arqueologia Histórica
6.28.	História
6.29.	Teoria e Filosofia da História
6.30.	História Antiga e Medieval
6.31.	História Moderna e Contemporânea

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
6.32.	História da América
6.33.	História dos Estados Unidos
6.34.	História Latino-Americana
6.35.	História do Brasil
6.36.	História do Brasil Colônia
6.37.	História do Brasil Império
6.38.	História do Brasil República
6.39.	História Regional do Brasil
6.40.	História das Ciências
6.41.	Geografia
6.42.	Geografia Humana
6.43.	Geografia da População
6.44.	Geografia Agrária
6.45.	Geografia Urbana
6.46.	Geografia Econômica
6.47.	Geografia Política
6.48.	Geografia Regional
6.49.	Teoria do Desenvolvimento Regional
6.50.	Regionalização
6.51.	Análise Regional
6.52.	Psicologia
6.53.	Fundamentos e Medidas da Psicologia
6.54.	História, Teorias e Sistemas em Psicologia
6.55.	Metodologia, Instrumentação e Equipamento em Psicologia
6.56.	Construção e Validade de Testes, Escalas e Outras Medidas Psicológicas
6.57.	Técnicas de Processamento Estatístico, Matemático e Computacional em Psicologia
6.58.	Psicologia Experimental
6.59.	Processos Perceptuais e Motores
6.60.	Processos de Aprendizagem, Memória e Motivação
6.61.	Processos Cognitivos e Atencionais
6.62.	Estados Subjetivos e Emoção
6.63.	Psicologia Fisiológica
6.64.	Neurologia, Eletrofisiologia e Comportamento
6.65.	Processos Psico-Fisiológicos
6.66.	Estimulação Elétrica e com Drogas; Comportamento
6.67.	Psicobiologia
6.68.	Psicologia Comparativa
6.69.	Estudos Naturalísticos do Comportamento Animal
6.70.	Mecanismos Instintivos e Processos Sociais em Animais
6.71.	Psicologia Social
6.72.	Relações Interpessoais
6.73.	Processos Grupais e de Comunicação

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
6.74.	Papéis e Estruturas Sociais; Indivíduo
6.75.	Psicologia Cognitiva
6.76.	Psicologia do Desenvolvimento Humano
6.77.	Processos Perceptuais e Cognitivos; Desenvolvimento
6.78.	Desenvolvimento Social e da Personalidade
6.79.	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem
6.80.	Planejamento Institucional
6.81.	Programação de Condições de Ensino
6.82.	Treinamento de Pessoal
6.83.	Aprendizagem e Desempenho Acadêmicos
6.84.	Ensino e Aprendizagem na Sala de Aula
6.85.	Psicologia do Trabalho e Organizacional
6.86.	Análise Institucional
6.87.	Recrutamento e Seleção de Pessoal
6.88.	Treinamento e Avaliação
6.89.	Fatores Humanos no Trabalho
6.90.	Planejamento Ambiental e Comportamento Humano
6.91.	Tratamento e Prevenção Psicológica
6.92.	Intervenção Terapêutica
6.93.	Programas de Atendimento Comunitário
6.94.	Treinamento e Reabilitação
6.95.	Desvios da Conduta
6.96.	Distúrbios da Linguagem
6.97.	Distúrbios Psicossomáticos
6.98.	Educação
6.99.	Fundamentos da Educação
6.100.	Filosofia da Educação
6.101.	História da Educação
6.102.	Sociologia da Educação
6.103.	Antropologia Educacional
6.104.	Economia da Educação
6.105.	Psicologia Educacional
6.106.	Administração Educacional
6.107.	Administração de Sistemas Educacionais
6.108.	Administração de Unidades Educativas
6.109.	Planejamento e Avaliação Educacional
6.110.	Política Educacional
6.111.	Planejamento Educacional
6.112.	Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais
6.113.	Ensino-Aprendizagem
6.114.	Teorias da Instrução
6.115.	Métodos e Técnicas de Ensino

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
6.116.	Tecnologia Educacional
6.117.	Avaliação da Aprendizagem
6.118.	Currículo
6.119.	Teoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Curricular
6.120.	Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
6.121.	Orientação e Aconselhamento
6.122.	Orientação Educacional
6.123.	Orientação Vocacional
6.124.	Tópicos Específicos de Educação
6.125.	Educação de Adultos
6.126.	Educação Permanente
6.127.	Educação Rural
6.128.	Educação em Periferias Urbanas
6.129.	Educação Especial
6.130.	Educação Pré-Escolar
6.131.	Ensino Profissionalizante
6.132.	Ciência Política
6.133.	Teoria Política
6.134.	Teoria Política Clássica
6.135.	Teoria Política Medieval
6.136.	Teoria Política Moderna
6.137.	Teoria Política Contemporânea
6.138.	Estado e Governo
6.139.	Estrutura e Transformação do Estado
6.140.	Sistemas Governamentais Comparados
6.141.	Relações Intergovernamentais
6.142.	Estudos do Poder Local
6.143.	Instituições Governamentais Específicas
6.144.	Comportamento Político
6.145.	Estudos Eleitorais e Partidos Políticos
6.146.	Atitude e Ideologias Políticas
6.147.	Conflitos e Coalizões Políticas
6.148.	Comportamento Legislativo
6.149.	Classes Sociais e Grupos de Interesse
6.150.	Políticas Públicas
6.151.	Análise do Processo Decisório
6.152.	Análise Institucional
6.153.	Técnicas de Antecipação
6.154.	Política Internacional
6.155.	Política Externa do Brasil
6.156.	Organizações Internacionais
6.157.	Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
6.158.	Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais
6.159.	Teologia
6.160.	História da Teologia
6.161.	Teologia Moral
6.162.	Teologia Sistemática
6.163.	Teologia Pastoral
<b>7.</b>	<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>
7.1.	Administração
7.2.	Administração de Empresas
7.3.	Administração da Produção
7.4.	Administração Financeira
7.5.	Mercadologia
7.6.	Negócios Internacionais
7.7.	Administração de Recursos Humanos
7.8.	Administração Pública
7.9.	Contabilidade e Finanças Públicas
7.10.	Organizações Públicas
7.11.	Política e Planejamento Governamentais
7.12.	Administração de Pessoal
7.13.	Administração de Setores Específicos
7.14.	Ciências Contábeis
7.15.	Economia
7.16.	Teoria Econômica
7.17.	Economia Geral
7.18.	Teoria Geral da Economia
7.19.	História do Pensamento Econômico
7.20.	História Econômica
7.21.	Sistemas Econômicos
7.22.	Métodos Quantitativos em Economia
7.23.	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos
7.24.	Estatística Socioeconômica
7.25.	Contabilidade Nacional
7.26.	Economia Matemática
7.27.	Economia Monetária e Fiscal
7.28.	Teoria Monetária e Financeira
7.29.	Instituições Monetárias e Financeiras do Brasil
7.30.	Finanças Públicas Internas
7.31.	Política Fiscal do Brasil
7.32.	Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
7.33.	Crescimento e Desenvolvimento Econômico
7.34.	Teoria e Política de Planejamento Econômico
7.35.	Flutuações Cíclicas e Projeções Econômicas

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
7.36.	Inflação
7.37.	Economia Internacional
7.38.	Teoria do Comércio Internacional
7.39.	Relações do Comércio; Política Comercial; Integração Econômica
7.40.	Balanço de Pagamentos; Finanças Internacionais
7.41.	Investimentos Internacionais e Ajuda Externa
7.42.	Economia dos Recursos Humanos
7.43.	Treinamento e Alocação de Mão-de-Obra; Oferta de Mão-de-Obra e Força de Trabalho
7.44.	Mercado de Trabalho; Política do Governo
7.45.	Sindicatos, Dissídios Coletivos, Relações de Emprego (Empregador/Empregado)
7.46.	Capital Humano
7.47.	Demografia Econômica
7.48.	Economia Industrial
7.49.	Organização Industrial e Estudos Industriais
7.50.	Mudança Tecnológica
7.51.	Economia do Bem-Estar Social
7.52.	Economia dos Programas de Bem-Estar Social
7.53.	Economia do Consumidor
7.54.	Economia Regional e Urbana
7.55.	Economia Regional
7.56.	Economia Urbana
7.57.	Renda e Tributação
7.58.	Economias Agrárias e dos Recursos Naturais
7.59.	Economia Agrária
7.60.	Economia dos Recursos Naturais
7.61.	Arquitetura e Urbanismo
7.62.	Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
7.63.	História da Arquitetura e Urbanismo
7.64.	Teoria da Arquitetura
7.65.	História do Urbanismo
7.66.	Teoria do Urbanismo
7.67.	Projeto de Arquitetura e Urbanismo
7.68.	Planejamento e Projetos da Edificação
7.69.	Planejamento e Projeto do Espaço Urbano
7.70.	Planejamento e Projeto do Equipamento
7.71.	Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
7.72.	Adequação Ambiental
7.73.	Paisagismo
7.74.	Desenvolvimento Histórico do Paisagismo
7.75.	Conceituação de Paisagismo e Metodologia do Paisagismo
7.76.	Estudos de Organização do Espaço Exterior
7.77.	Projetos de Espaços Livres Urbanos

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
7.78.	Planejamento Urbano e Regional
7.79.	Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional
7.80.	Teoria do Planejamento Urbano e Regional
7.81.	Teoria da Urbanização
7.82.	Política Urbana
7.83.	História Urbana
7.84.	Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional
7.85.	Informação, Cadastro e Mapeamento
7.86.	Técnica de Previsão Urbana e Regional
7.87.	Técnicas de Análise e Avaliação Urbana e Regional
7.88.	Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais
7.89.	Serviços Urbanos e Regionais
7.90.	Administração Municipal e Urbana
7.91.	Estudos da Habitação
7.92.	Aspectos Sociais do Planejamento Urbano e Regional
7.93.	Aspectos Econômicos do Planejamento Urbano e Regional
7.94.	Aspectos Físico-Ambientais do Planejamento Urbano e Regional
7.95.	Serviços Comunitários
7.96.	Infra-Estruturas Urbanas e Regionais
7.97.	Transporte e Tráfego Urbano e Regional
7.98.	Legislação Urbana e Regional
7.99.	Demografia
7.100.	Distribuição Espacial
7.101.	Distribuição Espacial Geral
7.102.	Distribuição Espacial Urbana
7.103.	Distribuição Espacial Rural
7.104.	Tendência Populacional
7.105.	Tendências Passadas
7.106.	Taxas e Estimativas Correntes
7.107.	Projeções
7.108.	Componentes da Dinâmica Demográfica
7.109.	Fecundidade
7.110.	Mortalidade
7.111.	Migração
7.112.	Nupcialidade e Família
7.113.	Casamento e Divórcio
7.114.	Família e Reprodução
7.115.	Demografia Histórica
7.116.	Distribuição Espacial
7.117.	Natalidade, Mortalidade, Migração
7.118.	Métodos e Técnicas de Demografia Histórica
7.119.	Política Pública e População



<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
7.120.	Política Populacional
7.121.	Políticas de Redistribuição de População
7.122.	Políticas de Planejamento Familiar
7.123.	Fontes de Dados Demográficos
7.124.	Ciência da Informação
7.125.	Teoria da Informação
7.126.	Teoria Geral da Informação
7.127.	Processos da Comunicação
7.128.	Representação da Informação
7.129.	Biblioteconomia
7.130.	Teoria da Classificação
7.131.	Métodos Quantitativos. Bibliometria
7.132.	Técnicas de Recuperação de Informação
7.133.	Processos de Disseminação da Informação
7.134.	Arquivologia
7.135.	Organização de Arquivos
7.136.	Museologia
7.137.	Comunicação
7.138.	Teoria da Comunicação
7.139.	Jornalismo e Editoração
7.140.	Teoria e Ética do Jornalismo
7.141.	Organização Editorial de Jornais
7.142.	Organização Comercial de Jornais
7.143.	Jornalismo Especializado (Comunitário, Rural, Empresarial, Científico)
7.144.	Rádio e Televisão
7.145.	Rádiodifusão
7.146.	Videodifusão
7.147.	Relações Públicas e Propaganda
7.148.	Comunicação Visual
7.149.	Serviço Social
7.150.	Fundamentos do Serviço Social
7.151.	Serviço Social Aplicado
7.152.	Serviço Social do Trabalho
7.153.	Serviço Social da Educação
7.154.	Serviço Social do Menor
7.155.	Serviço Social da Saúde
7.156.	Serviço Social da Habitação
7.157.	Economia Doméstica
7.158.	Desenho Industrial
7.159.	Programação Visual
7.160.	Desenho de Produto
7.161.	Turismo

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
<b>8.</b>	<b>LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>
8.1.	Linguística
8.2.	Teoria e Análise Linguística
8.3.	Fisiologia da Linguagem
8.4.	Linguística Histórica
8.5.	Sociolinguística e Dialectologia
8.6.	Psicolinguística
8.7.	Linguística Aplicada
8.8.	Letras
8.9.	Língua Portuguesa
8.10.	Línguas Estrangeiras Modernas
8.11.	Línguas Clássicas
8.12.	Línguas Indígenas
8.13.	Teoria Literária
8.14.	Literatura Brasileira
8.15.	Outras Literaturas Vernáculas
8.16.	Literaturas Estrangeiras Modernas
8.17.	Literaturas Clássicas
8.18.	Literatura Comparada
8.19.	Artes
8.20.	Fundamentos e Crítica das Artes
8.21.	Teoria da Arte
8.22.	História da Arte
8.23.	Crítica da Arte
8.24.	Artes Plásticas
8.25.	Pintura
8.26.	Desenho
8.27.	Gravura
8.28.	Escultura
8.29.	Cerâmica
8.30.	Tecelagem
8.31.	Música
8.32.	Regência
8.33.	Instrumentação Musical
8.34.	Composição Musical
8.35.	Canto
8.36.	Dança
8.37.	Execução da Dança
8.38.	Coreografia
8.39.	Teatro
8.40.	Dramaturgia
8.41.	Direção Teatral

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
<b>9.</b>	<b>DIREITO E LEGISLAÇÃO</b>
9.1.	Direito
9.2.	Teoria do Direito
9.3.	Teoria Geral do Direito
9.4.	Teoria Geral do Processo
9.5.	Teoria do Estado
9.6.	História do Direito
9.7.	Filosofia do Direito
9.8.	Lógica Jurídica
9.9.	Sociologia Jurídica
9.10.	Antropologia Jurídica
9.11.	Direito Público
9.12.	Direito Tributário
9.13.	Direito Penal
9.14.	Direito Processual Penal
9.15.	Direito Processual Civil
9.16.	Direito Constitucional
9.17.	Direito Administrativo
9.18.	Direito Internacional Público
9.19.	Direito Privado
9.20.	Direito Civil
9.21.	Direito Comercial
9.22.	Direito do Trabalho
9.23.	Direito Internacional Privado
9.24.	Direitos Especiais
<b>10.</b>	<b>ENGENHARIAS</b>
10.1.	Engenharia Civil
10.2.	Construção Civil
10.3.	Materiais e Componentes de Construção
10.4.	Processos Construtivos
10.5.	Instalações Prediais
10.6.	Estruturas
10.7.	Estruturas de Concreto
10.8.	Estruturas de Madeiras
10.9.	Estruturas Metálicas
10.10.	Mecânica das Estruturas
10.11.	Geotécnica
10.12.	Fundações e Escavações
10.13.	Mecânicas das Rochas
10.14.	Mecânicas dos Solos
10.15.	Obras de Terra e Enrocamento
10.16.	Pavimentos

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
10.17.	Engenharia Hidráulica
10.18.	Hidráulica
10.19.	Hidrologia
10.20.	Infra-Estrutura de Transportes
10.21.	Aeroportos; Projeto e Construção
10.22.	Ferrovias; Projetos e Construção
10.23.	Portos e Vias Navegáveis; Projeto e Construção
10.24.	Rodovias; Projeto e Construção
10.25.	Engenharia de Minas
10.26.	Pesquisa Mineral
10.27.	Caracterização do Minério
10.28.	Dimensionamento de Jazidas
10.29.	Lavra
10.30.	Lavra a Céu Aberto
10.31.	Lavra de Mina Subterrânea
10.32.	Equipamentos de Lavra
10.33.	Tratamento de Minérios
10.34.	Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios
10.35.	Equipamentos de Beneficiamento de Minérios
10.36.	Engenharia de Materiais e Metalúrgica
10.37.	Instalações e Equipamentos Metalúrgicos
10.38.	Instalações Metalúrgicas
10.39.	Equipamentos Metalúrgicos
10.40.	Metalurgia Extrativa
10.41.	Aglomeração
10.42.	Eletrometalurgia
10.43.	Hidrometalurgia
10.44.	Pirometalurgia
10.45.	Tratamento de Minérios
10.46.	Metalurgia de Transformação
10.47.	Conformação Mecânica
10.48.	Fundição
10.49.	Metalurgia de Pó
10.50.	Recobrimentos
10.51.	Soldagem
10.52.	Tratamento Térmicos, Mecânicos e Químicos
10.53.	Usinagem
10.54.	Metalurgia Física
10.55.	Estrutura dos Metais e Ligas
10.56.	Propriedades Físicas dos Metais e Ligas
10.57.	Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas
10.58.	Transformação de Fases

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
10.59.	Corrosão
10.60.	Materiais não Metálicos
10.61.	Extração e Transformação de Materiais
10.62.	Cerâmicos
10.63.	Materiais Conjugados não Metálicos
10.64.	Polímeros, Aplicações
10.65.	Engenharia Elétrica
10.66.	Materiais Elétricos
10.67.	Materiais Condutores
10.68.	Materiais e Componentes Semicondutores
10.69.	Materiais e Dispositivos Supercondutores
10.70.	Materiais Dielétricos, Piesoeletrônicos e Ferroelétricos
10.71.	Materiais e Componentes Eletroóticos e Magnetoóticos, Materiais Fotoelétricos
10.72.	Materiais e Dispositivos Magnéticos
10.73.	Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação
10.74.	Medidas Elétricas
10.75.	Medidas Magnéticas
10.76.	Instrumentação Eletromecânica
10.77.	Instrumentação Eletrônica
10.78.	Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle
10.79.	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos
10.80.	Teoria Geral dos Circuitos Elétricos
10.81.	Circuitos Lineares e Não-Lineares
10.82.	Circuitos Eletrônicos
10.83.	Circuitos Magnéticos, Magnetismos, Eletromagnetismo
10.84.	Sistemas Elétricos de Potência
10.85.	Geração da Energia Elétrica
10.86.	Transmissão da Energia Elétrica, Distribuição da Energia Elétrica
10.87.	Conversão e Retificação da Energia Elétrica
10.88.	Medição, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência
10.89.	Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência
10.90.	Instalações Elétricas Prediais e Industriais
10.91.	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
10.92.	Eletrônica Industrial
10.93.	Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais
10.94.	Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação
10.95.	Telecomunicações
10.96.	Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas
10.97.	Radionavegação e Radioastronomia
10.98.	Sistemas de Telecomunicações
10.99.	Engenharia Mecânica
10.100.	Fenômenos de Transporte

Item	Descrição detalhada
10.101.	Transferência de Calor
10.102.	Mecânica dos Fluidos
10.103.	Dinâmica dos Gases
10.104.	Princípios Variacionais e Métodos Numéricos
10.105.	Engenharia Térmica
10.106.	Termodinâmica
10.107.	Controle Ambiental
10.108.	Aproveitamento da Energia
10.109.	Mecânica dos Sólidos
10.110.	Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos
10.111.	Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos
10.112.	Análise de Tensões
10.113.	Termoelasticidade
10.114.	Projetos de Máquinas
10.115.	Teoria dos Mecanismos
10.116.	Estática e Dinâmica Aplicada
10.117.	Elementos de Máquinas
10.118.	Fundamentos Gerais de Projetos das Máquinas
10.119.	Máquinas, Motores e Equipamentos
10.120.	Métodos de Síntese e Otimização Aplicados ao Projeto Mecânico
10.121.	Controle de Sistemas Mecânicos
10.122.	Aproveitamento de Energia
10.123.	Processos de Fabricação
10.124.	Matrizes e Ferramentas
10.125.	Máquinas de Usinagem e Conformação
10.126.	Controle Numérico
10.127.	Robotização
10.128.	Processos de Fabricação, Seleção Econômica
10.129.	Engenharia Química
10.130.	Processos Industriais de Engenharia Química
10.131.	Processos Bioquímicos
10.132.	Processos Orgânicos
10.133.	Processos Inorgânicos
10.134.	Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química
10.135.	Reatores Químicos
10.136.	Operações Características de Processos Bioquímicos
10.137.	Operações de Separação e Mistura
10.138.	Tecnologia Química
10.139.	Balanços Globais de Matéria e Energia
10.140.	Água
10.141.	Alcool
10.142.	Alimentos

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
10.143.	Borrachas
10.144.	Carvão
10.145.	Cerâmica
10.146.	Cimento
10.147.	Couro
10.148.	Detergentes
10.149.	Fertilizantes
10.150.	Medicamentos
10.151.	Metais não-Ferrosos
10.152.	Óleos
10.153.	Papel e Celulose
10.154.	Petróleo e Petroquímica
10.155.	Polímeros
10.156.	Produtos Naturais
10.157.	Têxteis
10.158.	Tratamentos e Aproveitamento de Rejeitos
10.159.	Xisto
10.160.	Engenharia Sanitária
10.161.	Recursos Hídricos
10.162.	Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos
10.163.	Tecnologia e Problemas Sanitários de Irrigação
10.164.	Águas Subterrâneas e Poços Profundos
10.165.	Controle de Enchentes e de Barragens
10.166.	Sedimentologia
10.167.	Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias
10.168.	Química Sanitária
10.169.	Processos Simplificados de Tratamento de Águas
10.170.	Técnicas Convencionais de Tratamento de Águas
10.171.	Técnicas Avançadas de Tratamento de Águas
10.172.	Estudos e Caracterização de Efluentes Industriais
10.173.	Lay Out de Processos Industriais
10.174.	Resíduos Radioativos
10.175.	Saneamento Básico
10.176.	Técnicas de Abastecimento da Água
10.177.	Drenagem de Águas Residuárias
10.178.	Drenagem Urbana de Águas Pluviais
10.179.	Resíduos Sólidos, Domésticos e Industriais
10.180.	Limpeza Pública
10.181.	Instalações Hidráulico-Sanitárias
10.182.	Saneamento Ambiental
10.183.	Ecologia Aplicada à Engenharia Sanitária
10.184.	Microbiologia Aplicada e Engenharia Sanitária

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
10.185.	Parasitologia Aplicada à Engenharia Sanitária
10.186.	Qualidade do Ar, das Águas e do Solo
10.187.	Controle da Poluição
10.188.	Legislação Ambiental
10.189.	Engenharia de Produção
10.190.	Gerência de Produção
10.191.	Planejamento de Instalações Industriais
10.192.	Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção
10.193.	Higiene e Segurança do Trabalho
10.194.	Suprimentos
10.195.	Garantia de Controle de Qualidade
10.196.	Pesquisa Operacional
10.197.	Processos Estocásticos e Teorias da Filas
10.198.	Programação Linear, Não-Linear, Mista e Dinâmica
10.199.	Séries Temporais
10.200.	Teoria dos Grafos
10.201.	Teoria dos Jogos
10.202.	Engenharia do Produto
10.203.	Ergonomia
10.204.	Metodologia de Projeto do Produto
10.205.	Processos de Trabalho
10.206.	Gerência do Projeto e do Produto
10.207.	Desenvolvimento de Produto
10.208.	Engenharia Econômica
10.209.	Estudo de Mercado
10.210.	Localização Industrial
10.211.	Análise de Custos
10.212.	Economia de Tecnologia
10.213.	Vida Econômica dos Equipamentos
10.214.	Avaliação de Projetos
10.215.	Engenharia Nuclear
10.216.	Aplicações de Radioisótopos
10.217.	Produção de Radioisótopos
10.218.	Aplicações Industriais de Radioisótopos
10.219.	Instrumentação para Medida e Controle de Radiação
10.220.	Fusão Controlada
10.221.	Processos Industriais da Fusão Controlada
10.222.	Problemas Tecnológicos da Fusão Controlada
10.223.	Combustível Nuclear
10.224.	Extração de Combustível Nuclear
10.225.	Conversão, Enriquecimento e Fabricação de Combustível Nuclear
10.226.	Reprocessamento de Combustível Nuclear



<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
10.227.	Rejeitos de Combustível Nuclear
10.228.	Tecnologia dos Reatores
10.229.	Núcleo do Reator
10.230.	Materiais Nucleares e Blindagem de Reatores
10.231.	Transferência de Calor em Reatores
10.232.	Geração e Integração Com Sistemas Elétricos em Reatores
10.233.	Instrumentação Para Operação e Controle de Reatores
10.234.	Segurança, Localização e Licenciamento de Reatores
10.235.	Aspectos Econômicos de Reatores
10.236.	Engenharia de Transportes
10.237.	Planejamento de Transportes
10.238.	Planejamento e Organização do Sistema de Transporte
10.239.	Economia dos Transportes
10.240.	Veículos e Equipamentos de Controle
10.241.	Vias de Transporte
10.242.	Veículos de Transportes
10.243.	Estação de Transporte
10.244.	Equipamentos Auxiliares e Controles
10.245.	Operações de Transportes
10.246.	Engenharia de Tráfego
10.247.	Capacidade de Vias de Transporte
10.248.	Operação de Sistemas de Transporte
10.249.	Engenharia Naval e Oceânica
10.250.	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos
10.251.	Resistência Hidrodinâmica
10.252.	Propulsão de Navios
10.253.	Estruturas Navais e Oceânicas
10.254.	Análise Teórica e Experimental de Estrutura
10.255.	Dinâmica Estrutural Naval e Oceânica
10.256.	Síntese Estrutural Naval e Oceânica
10.257.	Máquinas Marítimas
10.258.	Análise de Sistemas Propulsores
10.259.	Controle e Automação de Sistemas Propulsores
10.260.	Equipamentos Auxiliares do Sistema Propulsivo
10.261.	Motor de Propulsão
10.262.	Projeto de Navios e de Sistemas Oceânicos
10.263.	Projetos de Navios
10.264.	Projetos de Sistemas Oceânicos Fixos e Semi-Fixos
10.265.	Projetos de Embarcações Não-Convencionais
10.266.	Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos
10.267.	Métodos de Fabricação de Navios e Sistemas Oceânicos
10.268.	Soldagem de Estruturas Navais e Oceânicos

<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
10.269.	Custos de Construção Naval
10.270.	Normatização e Certificação de Qualidade de Navios
10.271.	Engenharia Aeroespacial
10.272.	Aerodinâmica
10.273.	Aerodinâmica de Aeronaves Espaciais
10.274.	Aerodinâmica dos Processos Geofísicos e Interplanetários
10.275.	Dinâmica de Vôo
10.276.	Trajektorias e Orbitas
10.277.	Estabilidade e Controle
10.278.	Estruturas Aeroespaciais
10.279.	Aeroelasticidade
10.280.	Fadiga
10.281.	Projeto de Estruturas Aeroespaciais
10.282.	Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial
10.283.	Propulsão Aeroespacial
10.284.	Combustão e Escoamento com Reações Químicas
10.285.	Propulsão de Foguetes
10.286.	Máquinas de Fluxo
10.287.	Motores Alternativos
10.288.	Sistemas Aeroespaciais
10.289.	Aviões
10.290.	Foguetes
10.291.	Helicópteros
10.292.	Hovercraft
10.293.	Satélites e Outros Dispositivos Aeroespaciais
10.294.	Normatização e Certificação de Qualidade de Aeronaves e Componentes
10.295.	Manutenção de Sistemas Aeroespaciais
10.296.	Engenharia Biomédica
10.297.	Bioengenharia
10.298.	Processamento de Sinais Biológicos
10.299.	Modelagem de Fenômenos Biológicos
10.300.	Modelagem de Sistemas Biológicos
10.301.	Engenharia Médica
10.302.	Biomateriais e Materiais Biocompatíveis
10.303.	Transdutores para Aplicações Biomédicas
10.304.	Instrumentação Odontológica e Médico-Hospitalar
10.305.	Tecnologia de Próteses
<b>11.</b>	<b>INFORMÁTICA</b>
11.1.	Ciência da Computação
11.2.	Teoria da Computação
11.3.	Computabilidade e Modelos de Computação
11.4.	Linguagem Formais e Autômatos

Item	Descrição detalhada
11.5.	Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação
11.6.	Lógicas e Semântica de Programas
11.7.	Matemática da Computação
11.8.	Matemática Simbólica
11.9.	Modelos Analíticos e de Simulação
11.10.	Metodologia e Técnicas da Computação
11.11.	Linguagens de Programação
11.12.	Engenharia de Software
11.13.	Banco de Dados
11.14.	Sistemas de Informação
11.15.	Processamento Gráfico (Graphics)
11.16.	Sistemas de Computação
11.17.	Hardware
11.18.	Arquitetura de Sistemas de Computação
11.19.	Software Básico
11.20.	Teleinformática
<b>12.</b>	<b>LIVROS DIVERSOS IMPORTADOS</b>
12.1.	Abrangência de todas as áreas de conhecimento
12.2.	Outras
12.2.	Divulgação Científica

### 3. FINALIDADE:

Aquisição de livros nacionais e estrangeiros destinados ao acervo do Sistema de Bibliotecas para atender aos Cursos da Universidade Federal da Paraíba.

### 4. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos livros licitados:

**4.1.** – Não serão aceitos livros em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

**4.2.** – A empresa vencedora deverá substituir todos os livros que estiverem com falhas, danificados, sujos ou amassados.

**4.3.** – Deverão ser informados a editora dos livros ofertados.

**4.4.** – Nenhum livro constante do presente Termo de Referência poderá ser de segunda mão.

**4.5.** – Todos os livros deste Termo deverão ser novos.

**4.6.** – Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.

**4.7.** - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preço.

**4.8.** – Prazo de entrega do material será de **30 (trinta) dias para livros nacionais e 60 (sessenta) dias para livros estrangeiros**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**4.9.** – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transportes, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta licitação.

## **5. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1.** A entrega dos livros deverá ser efetuada na Biblioteca Central da UFPB, localizado na Cidade Universitária, Campus I, João Pessoa/PB, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato com a Diretora da Divisão de Desenvolvidos das Coleções/Biblioteca Central da UFPB – Campus I, no telefone (83) 3216.7227.

**5.1.1.** O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada amão de obra necessária.

**5.2.** O recebimento do material será efetuado da seguinte forma:

a) provisoriamente, pela Biblioteca Central da UFPB, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital;

b) definitivamente, após a verificação de qualidade e quantidade dos bens e conseqüente aceitação pela Biblioteca Central da UFPB.

**5.2.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

**5.2.3.** Os produtos em fornecimento, mesmo que entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeitos, imperfeição ou impropriedade, cuja verificação só tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

**5.2.4.** A substituição dos produtos, que após conferência apresentarem irregularidades, deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**5.2.5.** Os custos da substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

**5.3.** Anterior à emissão da nota de empenho os fornecedores receberam solicitação contendo relação dos livros que Biblioteca Central/UFPB pretende adquirir, através de email.

**5.3.1.** A solicitação de fornecimento deverá ser devolvida via email pelo fornecedor com a confirmação dos itens que serão atendidos, com o respectivo valor de capa da editora, desconto e valor aplicado o desconto registrado para que seja efetuado o empenho.

**5.3.2.** Poderá, a critério do setor solicitante (Biblioteca Central), ser feita nova lista complementar para os itens não atendidos, com outros títulos de conteúdo similar.

**5.3.3.** A sistemática descritas nos subitens anteriores poderá ser substituída pela utilização de SISTEMA (acesso pela internet) próprio para solicitação e respostas dos fornecedores. O sistema encontra-se em fase de desenvolvimento na Biblioteca Central.

5.4 Considerando que cada Solicitação de Fornecimento terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

5.5. Todos os fornecimentos deverão estar acompanhados de:

- a) nota fiscal, emitida pelo próprio Fornecedor, não sendo aceitas notas fiscais de terceiros;
- b) tabelas ou catálogos oficiais atualizados da(s) editora(s) utilizados para cálculo dos descontos;
- c) no caso de inexistência de catálogo da(s) editora(s), comprovante legal de aquisição para fins de comprovação do desconto.

5.6 Não ocorrendo a entrega no prazo previsto, será cobrado multa diária de zero vírgula um por cento (0,1%) sobre o valor total da Nota de Empenho, a partir do vigésimo dia previsto no item anterior, respeitados os limites legais, sendo a mesma debitada no pagamento e lançada a ocorrência no SIASG/SICAF, garantida a ampla defesa.

5.7 Permanecendo a inadimplência, aplicar-se-ão as sanções previstas no neste Edital e seus Anexos, no Contrato e nas demais disposições legais pertinentes, e inscrição da ocorrência no SIASG/SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - SICAF

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7 Acusar recebimento da Nota de Empenho

---

Valdete de Souza Falcão

Diretora da DDC

A Diretora Geral da *Biblioteca Central da UFPB* no uso de suas atribuições, após leitura minuciosa, **aprova este Termo de Referência**, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de acordo com o estatuto licitatório vigente e suas alterações.

João Pessoa, 11/07/2016

---

SONIA SUELY ARAUJO PESSOA

Responsável pela Aprovação do Termo de Referência  
Diretora Geral da Biblioteca Central da UFPB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
BIBLIOTECA CENTRAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/2016**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2016**

PROCESSO: 23074.XXXXX

A Biblioteca Central da UFPB inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com Sede à Cidade universitária, S/N, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58.051-900, neste ato representado por sua Diretora—Sonia Suely Araújo Pessoa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 5.450/2005 e nº 3.931/ 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº XX/2016—BC/UFPB, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora - \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ conforme quadro abaixo:

Objeto Licitado			Aquisição de livros nacionais e estrangeiros, inclusive em formatos de CD-ROM'S, DVD'S, dentre outros, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2016 e respectivo Termo de Referência.		
Item	Qt.	Und	Descrição do(s) Produto(s)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			A ser preenchido de acordo com as disposições constantes na Ata do Pregão Eletrônico nº 01/2016.		

As especificações técnicas constantes do Processo n.º XXXXXXXXXXXXXXX, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de \_\_\_\_\_.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes, em três vias de igual teor e para um só efeito.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Biblioteca Central da UFPB  
Diretora – Sonia Suely Araújo Pessoa  
CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA  
Nome do Representante da Contratada  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: